



REGULAMENTAÇÃO DE ATIVIDADES PROGRAMADAS Programa de Pós Graduação em Política Social Mestrado e Doutorado

Considerando os artigos 18º §3º e 19º §3º da Resolução n. 299/2013 (Regimento do Programa de Pós-Graduação em Política Social), o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Católica de Pelotas (PPGPS) estabelece a seguinte regulamentação para a integralização de créditos em Atividades Programadas:

1. As atividades programadas se referem a estágio em pesquisa, produções científicas ou atividades técnicas realizadas a partir do ingresso do aluno no PPGPS, sendo submetidas por ele para apreciação pelo colegiado do Curso.
2. A integralização dos créditos será efetuada a partir da tabela apresentada a seguir, na proporção de 100 (cem) pontos para 1 (um) crédito, sendo a conversão de pontos em créditos somente autorizada em números múltiplos de 100 (cem).
3. Os casos não previstos, nesta regulamentação, serão apreciados pelo Colegiado do PPGPS.

TABELA PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS

ESPÉCIES DE ATIVIDADE	DESDOBRAMENTO DAS ATIVIDADES	PONTOS POR ATIVIDADE DESDOBRADA
ESTÁGIO EM PESQUISA (máximo de 150 pontos)	- Estágio de mestrado ou doutorado <i>sanduíche</i> em instituições de ensino ou pesquisa no Brasil ou no exterior.	150 pontos por estágio, com duração mínima de três meses.
	- Estágio de Docência não-obrigatório em disciplinas do Curso de Graduação da Universidade Católica de Pelotas.	100 pontos por disciplina de 60h e 50 pontos por disciplina de 30h
	- Participação em Projeto de Pesquisa financiado por agência de fomento e coordenado por professor do PPGPS.	Até 30 pontos por projeto.
	- Participação em atividades de grupo de pesquisa ou núcleo de pesquisa do PPGPS, mediante apresentação de (a) relatório de atividades; (b) comprovação de frequência; (c) atestado de professor do PPGPS.	Até 25 pontos por semestre de participação.
	- Tradução de artigo científico.	Até 10 pontos por trabalho.
	- Publicação de resumo, resumo expandido, prefácio, posfácio ou outra produção bibliográfica semelhante.	Até 10 pontos por produção.
	- Trabalho completo publicado em anais	Até 30 pontos por



PRODUÇÕES CIENTÍFICAS (máximo de 400 pontos)	de evento nacional ou internacional.	<i>trabalho.</i>
	- Livro.	<i>Até 150 pontos por livro.</i>
	- Capítulo de livro.	<i>Até 100 pontos por capítulo.</i>
	- Coordenação ou organização de livro.	<i>Até 60 pontos por livro.</i>
	- Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1 ou A2*.	<i>150 pontos por artigo.</i>
	- Artigo publicado em periódico indexado Qualis B1-B3*.	<i>100 pontos por artigo</i>
	- Artigo publicado em periódico indexado Qualis B4-B5*.	<i>80 pontos por artigo.</i>
	- Artigo Qualis C ou não indexado*.	<i>Até 50 pontos por artigo.</i>
ATIVIDADES TÉCNICAS (máximo de 100 pontos)	- Participação como ouvinte em bancas de qualificação ou defesa final de dissertação de mestrado ou tese de doutorado do PPGPS.	<i>10 pontos por defesa.</i>
	- Participação na organização de eventos no âmbito do PPGPS.	<i>Até 40 pontos por evento.</i>
	- Participação, como representante discente, do Colegiado do PPGPS ou do Conselho de Pós-Graduação stricto sensu da UCPEL.	<i>30 pontos por ano de mandato.</i>
	- Comunicação oral ou pôster em evento.	<i>Até 10 pontos por evento.</i>
	- Participação em projeto de extensão coordenado por professor do PPGPS, mediante apresentação de (a) relatório de atividades; (b) comprovação de frequência; (c) atestado de professor do PPGPS.	<i>Até 25 pontos por semestre de participação.</i>
	- Elaboração de relatórios, participação em comissões e demais trabalhos técnicos solicitados pelo PPGPS.	<i>Até 20 pontos por atividade.</i>
	- Participação, como ouvinte, de atividades (palestras, seminários e similares) organizados no âmbito do PPG – Grupos e Núcleos de Pesquisa	<i>Até 5 pontos por atividade</i>

* Utilizar-se-á como referência o Qualis da área de Serviço Social. Caso o periódico não esteja indexado nesta área, será utilizado o Qualis de maior valor dentre as demais áreas. Na hipótese de o periódico não estar indexado no Qualis, o Colegiado do Curso avaliará sua pertinência, mediante os seguintes critérios: apresentação de conselho editorial, ISSN, qualidade acadêmica e instituição de origem.